

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 105/2005**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Ilka Esdra Silva Araújo, Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), Manoel Veloso Lopes Sobrinho (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o n° 105/2005):

"Referendar a Portaria G.P. n° 417/05, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2005, anteriormente marcadas de 01 a 30/09/2005, a fim de serem gozadas no período de 12/09 a 11/10/2005."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 23/agosto/2005.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno